

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 14 de 24 de março de 2022
Página 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) DO
MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17
de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso §1 do Art. 6º da Lei 2.805
de 30 de dezembro de 2021. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por
Superávit Financeiro na importância de R\$842.803,79 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 27
93 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 03.092.0104.4450.0000 3.1.90.11.00 842.803,79 Artigo 2º.-
Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 24 de março
de 2022 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f903bc1e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>